

Ofício 049/2022

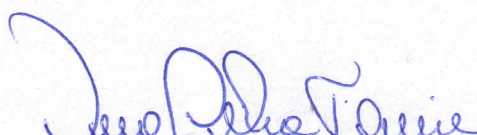
Surubim, 23 de fevereiro de 2022.

A Vossa Excelência  
**Luciano Medeiros Filho**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Surubim

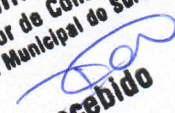
Cumprimentando – o cordialmente, venho através do presente, encaminhar a lei nº 331/2022, que fixa o valor do salário mínimo dos Servidores da Câmara Municipal e Altera o Anexo I do Grupo I - Atividade de Nível superior, Grupo II – Atividades de Nível Elementar. Anexo II do Grupo I – Direção de Chefia e Assessoramento do cargo deliberativo; Grupo II – Direção, Chefia e Assessoramento da mesa diretora, da Lei Nº 013/2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Vencimento da Câmara Municipal de Surubim, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração, ao tempo que nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Ana Célia Cabral de Farias

Prefeita

**Daves Nascimento de França**  
Coordenador de Controle Interno  
Câmara Municipal de Surubim  
  
Recebido

Em 23 / 02 / 22